



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001-15
AV. Corintio Matos 260 Centro
CEP: 64.685-000 Fone 0xx89 3439 1174
2013-2016

PORTARIA GAB PREF Nº 010/2013. Marcolândia – PI, 27 de fevereiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VANDERLÂNGILA DE ALMEIDA SILVA, PROFESSORA CLASSE “C” LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício nº 229/2013/GAB/SEMEC, da Secretaria Municipal Educação de Teresina – Piauí, requerendo a cessão da Servidora Pública, Vanderlângila de Almeida Silva, Professora classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, deste Município de Marcolândia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO também o que reza a Seção VII, Art. 20, § 1º da Lei nº 210/09 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Marcolândia – Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a cessão da Servidora **VANDERLÂNGILA DE ALMEIDA SILVA**, Portadora do CPF sob nº 009.673.794-82, Professora Classe “C”, deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, **SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, 27 de Fevereiro de 2013.



FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal